



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.826/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.481 de 28 de Outubro de 2015;

- **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social – INSS, Benefício nº 1698048570, de 01 de Outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª MARIA LUCIA DE PÁDUA KOEHLER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL